

ORDEM DE SERVIÇO nº 117/GP

João Pessoa, 20 de julho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 6030/95,

R E S O L V E

REMOVER o servidor ANTONIO BARRETO ARRUDA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão NI III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB para o Forum Maximiano Figueiredo, a contar de 01.08.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente